



ATENÇÃO:

Leia atentamente o formulário.

Preencha corretamente todos os campos, com letra legível, sem rasuras e com caneta azul.

É imprescindível anexar a documentação solicitada.

Antes de devolver o formulário, verifique se todos os dados foram informados e se todos os documentos foram anexados. Data para devolução impreterivelmente até 10 /06/2020.

Informações sobre o Benefício do Vestibular Social

- 1) Todas as informações serão guardadas em sigilo. Deverão ser claras, precisas e verdadeiras. A bolsa de estudo poderá ser renovada apenas ao aluno cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo, mediante recibo de pagamento da taxa de renovação do Vestibular Social e demais documentações solicitadas.
- 2) A bolsa concedida é intransferível e tem validade APENAS para o 2º semestre de 2020.
- 3) O responsável poderá ser chamado pelo Serviço Social para entrevista e/ou a família poderá receber a visita da Assistente Social, como ação complementar de avaliação da situação socioeconômica.
- 4) A concessão da bolsa de estudo ficará condicionada a avaliação socioeconômica familiar; desempenho acadêmico, mediante requerimento de renovação da Bolsa do Vestibular Social e **pagamento da taxa de renovação com vencimento em 10/06/2020**.
- 5) A bolsa de estudo poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada, ou de inidoneidade apresentado.
- 6) Situações de Reprovação acima de 25% das disciplinas cursadas no período ou Reprovação por falta em qualquer disciplina do estudante bolsista, justificam a suspensão e ou cancelamento da bolsa de estudo para o semestre seguinte.
- 7) O formulário preenchido e a documentação apresentada não serão devolvidos.

Ciente,

Assinatura do aluno

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA
BOLSA DE VESTIBULAR SOCIAL 2020-2**

- 1- **Cópia do último contracheque** (de todas as pessoas que trabalham e residem no domicílio); ou cópia da carteira de trabalho.
- 2- **Conta de luz ou Conta de água;**
- 3- **Comprovantes de outras fontes de renda (de todas as pessoas que residem no domicílio): se for o caso**
 - a) Em caso de renda proveniente de aluguel(eis) ou de arrendamento(s) de imóvel (eis): apresentar cópia do(s) respectivo(s) contrato(s), em que conste o valor do pagamento feito mensalmente;
 - b) Em caso de recebimento de pensão alimentícia: apresentar cópia do comprovante de recebimento. Caso receba a pensão informalmente, deverá apresentar declaração de próprio punho, constando o valor recebido, data, documentos pessoais e assinatura do declarante, reconhecida em cartório;
 - c) Em caso de recebimento de auxílio financeiro de terceiros: apresentar declaração de próprio punho, constando o valor recebido, data, documentos pessoais e assinatura do declarante, reconhecida em cartório;
 - d) Se trabalhador(es) autônomo(s) ou profissional liberal: cópia das guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e declaração comprobatória de percepção de rendimentos – Decore, original, dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- 6- Se trabalhador(es) informal(is): apresentar declaração de próprio punho, informando a(s) atividade(s) desenvolvida(s), a média dos rendimentos dos três últimos meses, com data e assinatura do declarante, reconhecida em cartório;
- 7- Se proprietário de empresa: apresentar cópia atualizada do contrato social; do comprovante de pró-labore e retirada mensal e guias de recolhimento de INSS dos três últimos meses, compatíveis com renda declarada;
- 8- Em caso de recebimento de comissões: apresentar cópia da comprovação referente aos três últimos meses;
- 9- Em caso de recebimento de benefícios como: pensão e aposentadoria (www.previdenciasocial.gov.br), Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, PETI, Auxílio Reclusão, Auxílio Maternidade e Auxílio Doença, apresentar cópia do último comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou pelo Banco responsável;

- A Assistente Social poderá solicitar outros documentos e/ou realizar visita domiciliar às famílias, se julgar necessário.
- A apresentação completa dos documentos é critério para a realização da análise social.

Motivo da solicitação:

1. Justificativa:

1. Dados de identificação do estudante

1. Nome:		2. Data de Nascimento:		3. Sexo ☐ MASCULINO ☐ FEMININO	
4. Endereço:		5. Bairro:		6. Cidade:	
7. Cep:	8. Telefones:		9. Curso:		10. Período:
				11. Turma:	
12. E-mail:		13. % Desconto concedido pela FAGOC atualmente:		14. Tipo de Desconto:	

2. Dados de identificação do local de trabalho do estudante

15. Razão social da empresa:		16. Nome Fantasia:	
4. Endereço:		5. Bairro:	
6. Cidade:			
7. Cep:	8. Telefones:		9. Situação: ☐ PROPRIETÁRIO ☐ FUNCIONÁRIO
10. Tempo de empresa:			
11. Possui carteira assinada? ☐ SIM ☐ NÃO	12. Horário de trabalho na empresa:	13. Carga horária semanal:	14. Salário:

3. Estágio remunerado /aluno

15. Possui estágio? ☐ SIM ☐ NÃO	16. Rendimento:	17. Local:
--	-----------------	------------

4. Dados dos pais

18. Nome da mãe:		19. Data de nascimento:		20. Estado civil:	
21. Endereço:		22. Bairro:		23. Cidade:	
24. CPF:	25. RG:	26. Cidade:		27. Situação de trabalho ☐ PROPRIETÁRIO ☐ FUNCIONÁRIO	
28. Cargo/Função/Ocupação:		29. Telefone:		30. Renda Mensal:	
18. Nome do pai:		19. Data de nascimento:		20. Estado civil:	
21. Endereço:		22. Bairro:		23. Cidade:	
24. CPF:	25. RG:	26. Cidade:		27. Situação de trabalho ☐ PROPRIETÁRIO ☐ FUNCIONÁRIO	

5.Situação de Moradia:

6.Relação de todas as pessoas que residem na casa:

7.Situação de Saúde:

8.Outros bens e ou fontes de renda do núcleo familiar

SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS – NAE – NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - FORMULÁRIO PARA RECURSO VESTIBULAR SOCIAL - REVISÃO 01

57. Imóveis alugados? ☐ SIM ☐ NÃO	58. Renda R\$:	59. Sítio / Fazenda? ☐ SIM ☐ NÃO	60. Valor R\$:	61. Poupança: ☐ SIM ☐ NÃO	62. Saldo R\$:
63. Recebe pensão alimentícia? ☐ SIM ☐ NÃO	64. Valor R\$:	65. Recebe algum benefício do governo? ☐ SIM ☐ NÃO	66. Qual (is)?		67. Valor R\$:

9. Despesas mensais da família

68. Despesa:	69. Valor Mensal:
Alimentação:	
Aluguel/financiamento (Gasto com moradia):	
Água / condomínio:	
Luz	
Telefone residencial:	
Celular:	
IPTU:	
Plano de saúde:	
Medicamentos/consultas:	
Transporte/combustível:	
Gastos com mensalidades educacionais:	
Financiamento de veículo:	
Plano de internet:	
TV por assinatura:	
Pensão alimentícia:	
Outros:	
70. Observação:	
71. Declaração:	
Declaro, para efeito de estudo socioeconômico, que as informações prestadas nesse documento são verdadeiras e assumo, por elas e pelas cópias dos documentos apresentadas, inteira responsabilidade, ciente das penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, Artigos 171 e 299. Autorizo a apresentação desses documentos aos órgãos públicos competentes, se necessário. Declaro ainda estar ciente de que os dados apresentados serão submetidos a uma análise técnica e, se convocado(a), deverei comparecer à Instituição, para entrevista com o(a) Assistente Social, em data e horário previamente agendados pela faculdade, apresentando os originais de todos os documentos anexados ao formulário e quaisquer outros que forem solicitados.	
72. Data:	73. Assinatura responsável pelas informações: